



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA PR/RS Nº 1.185, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e conforme [Portaria PGR/MPF Nº 996, de 24 de novembro de 2023](#), publicada no DOU - Seção II de 28/11/2023, considerando a [PORTARIA PGR/MPF nº 425, de 12 de junho de 2023](#), e a DECLARAÇÃO COOR/PRM-RS - PRM-PFU-RS-00008943/2023, resolve:

1. Designar a Procuradora da República DANIELA CASELANI SITTA para coordenar, em substituição, a Procuradoria da República no Município de Passo Fundo, no período de 27/11/2023 a 01/12/2023, em face do afastamento do Coordenador Titular.
2. Designar o Procurador da República PEDRO MARTINS COSTA JAPPUR para coordenar, em substituição, a Procuradoria da República no Município de Passo Fundo, no período de 11 a 15/12/2023, em face do afastamento do Coordenador Titular.
3. Dê-se ciência.
4. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 dez. 2023. Caderno Administrativo, p. 40.](#)